

ATO PGJ N.º 066/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 058.2011.CGMP.461515.2011.6054, dtado de 24.02.2011, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, § 2.°, da Lei Complementar n.° 011, de 17.12.93,

RESOLVE:

MANTER o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ HERIVELTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, no cargo de Corregedor-Auxiliar, símbolo MP-3, a contar de 04.03.2011, biênio 2011/2013.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2011.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal